

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sábado, 11 de setembro de 2021

Ano II | Edição 352



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 11 de setembro de 2021

Ano II | Edição 352

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Portarias	3
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>3</b>
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6</b>
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 21.930 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0394 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	54.500,00
------------------------------------------------------	-----------

Total do Órgão	54.500,00
----------------	-----------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0474 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	120.000,00
------------------------------------------------------	------------

0476 - 100.0194 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	182.000,00
------------------------------------------------------	------------

Total do Órgão	302.000,00
----------------	------------

Total da Suplementação	356.500,00
------------------------	------------

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0375 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	174.500,00
----------------------------------------------------------------	------------

Total do Órgão	174.500,00
----------------	------------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0472 - 100.0059 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	182.000,00
------------------------------------------------------	------------

Total do Órgão	182.000,00
----------------	------------

Total da Anulação	356.500,00
-------------------	------------

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

### Atos Oficiais

#### Portarias

01- Portaria DRH nº 1100, de 09/09/2021, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 10/09/2021, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de ALESSANDRA DA SILVA ENGUEL, matrícula 10719-7, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", com lotação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- Portaria DRH nº 1111, de 10/09/2021, Conceder a BRUNO DE CARVALHO BATISTA, R.G. Nº 42.222.507-1, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 21.904, de 10/08/2021, para o cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I", prorrogação do prazo de posse até 09/10/2021.

Araçatuba, em 09 de setembro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO COMDICA n.º 04/2021

*Dispõe sobre a alteração de Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para prorrogação do mandato (biênio 2019/2021), e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar membro da seguinte Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para prorrogação do biênio 2019-2021:

– Comissão Permanente de Seleção de Projetos;

Art. 2.º A Comissão Permanente de Seleção de Projetos será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos, paritariamente:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Evelyn Dias Lopes

Gabriela Marques Marioto Dias

Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Marilene Bortolotti Boraschi

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Alex Lapenta e Silva

Éderson Leandro Rigon Barbosa

Luciene Maria Ingrati

Maria Zilma Correa Dornelas

Art. 3.º Ficam ratificadas as demais determinações contidas na Resolução COMDICA n.º 03/2021.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 10 de setembro de 2021.

Sebastião Antônio Alves

Presidente do COMDICA



**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

"Só Deus pode dar vida a uma criança; e você, respeito, amor e esperança"



**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL N.º 001/2021 – COMDICA**

Onde se lê:

Instituição:	Projeto:	Público Alvo do Projeto:	VALOR DO PROJETO	Resultado Preliminar
AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	<b>“Vida e Saúde”</b>	Crianças e adolescentes de 02 a 18 anos	R\$ 26.658,00	<b>DEFERIDO</b>
AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	<b>“Abrigo para os sentidos”</b>	Crianças e adolescentes de 08 a 18 anos	R\$ 83.342,00	<b>DEFERIDO</b>

Leia-se:

Instituição:	Projeto:	Público Alvo do Projeto:	VALOR DO PROJETO	Resultado Preliminar
AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	<b>“Abrigo para os sentidos”</b>	Crianças e adolescentes de 02 a 18 anos	R\$ 26.658,00	<b>DEFERIDO</b>
AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	<b>“Vida e Saúde”</b>	Crianças e adolescentes de 08 a 18 anos	R\$ 83.342,00	<b>DEFERIDO</b>

Araçatuba, 10 de setembro de 2021

**Sebastião Antônio Alves**  
Presidente do COMDICA

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato n.º 007/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo.

Valor mensal de desconto: 34,41 (trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021.

C.E.: 3.3.90.46.01

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2021

Araçatuba, 08 de setembro de 2021.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

e setecentos reais), T B Moretti Bossa da ME: os itens 6 e 8 ao valor total de R\$ 7.045,00 (Sete mil e quarenta e cinco reais), JBA Comercial Ltda-ME: o item 7 ao valor total de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) nos termos da ata da sessão pública de julgamento. Comunica, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Vereador Alceu Batista de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido processo.

Araçatuba, 03 de setembro de 2021.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

**Homologação / Adjudicação****Edital de Comunicação****Termo de Homologação**

A Câmara Municipal de Araçatuba torna público a todos os interessados em relação ao Processo Licitatório n.º 009/2021 - Pregão Presencial n.º 002/2021, de menor preço, objetivando a aquisição de Equipamentos de Informática: 05 (cinco) Impressora Multifuncional - Modelo de Referência: Canon G7010; 02 (duas) Impressora Multifuncional - Modelo de Referência: Canon Maxify GX7010; 15 (quinze) HD SSD 512 GB SATA3; 01 (um) HD8TB (Tera) SATA3 256 MB Buffer; 12 (doze) HD, 2TB (Tera),3,5'; 05(cinco) - WebCam USB 1080P com Microfone e Led; 125 (cento e vinte e cinco) Renovação das Licenças de Antivírus; 01(um)Scanner em conformidade com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital, que foi adjudicado pelo Pregoeiro responsável os itens objeto do presente processo às empresas ACL Tecno Parts Ltda: o item 1 ao valor total de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais). A. A. de Freitas Locação e Comércio de Equipamentos: o item 2 ao valor total de R\$ 12.256,00 (Doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), Universo Comercial Eireli: o item 3 ao valor total de R\$ 14.925,00 (Quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais), D D P Neto – Comércio e Serviços: os itens 4 e 5 ao valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil